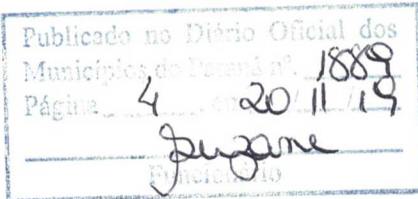




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2171/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 1672/2019 e no Ofício n.º 873/2019;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** à servidora **Kayse Samara Peixoto Soares Santana** por transgressão ao Art. 40, inciso XXIX da Lei Municipal n.º 2189/2015, pelo prazo de 1 (um) dia a partir da data da publicação.

Sarandi, 18 de novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal